



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

O edital exige a inspeção in loco dos bens a serem segurados, porém será necessário apresentar algum documento da realização desta inspeção?

Resposta:

Após ser efetuada a visita exigida no subitem 8.3, "c", do edital, o Tribunal emitirá Declaração confirmando que a empresa compareceu ao órgão e tomou conhecimento das informações necessárias à participação no Pregão.

Esse documento emitido pelo TRESA será exigido da empresa que apresentar o menor preço, durante a sessão do pregão, ocasião em que a licitante enviará a Declaração por meio de fac-símile, logo após solicitado pela Pregoeira no chat, consoante prevê o subitem 8.3.2 do edital.

Atenciosamente,
Dilene Soares Tavares dos Anjos
Pregoeira